



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

Decisão nº 32133742/2023-URE/NPA/DPF/JFA/MG

Processo: 08352.000912/2023-06

Assunto: RECURSO DE MULTA

RECORRENTE: PATRICK BOLIVAR MENDOZA DELGADO

RECORRIDA: POLÍCIA FEDERAL - JUIZ DE FORA/MG

DO FATO

Trata-se de defesa de multa aplicada em desfavor do estrangeiro PATRICK BOLIVAR MENDOZA DELGADO, natural do Equador, portador do passaporte A6706831, através do AIN N° 0575_00020_2023, de 24/05/2023, com fulcro no Art. 109, II, da Lei nº 13.455/2017.

DA TEMPESTIVIDADE A defesa foi apresentada intempestivamente em 26/06/2023.

DO PEDIDO Recorrente alega hipossuficiência e requer a regularização migratória.

DA ANÁLISE DO PEDIDO Em razão do Princípio da Eficiência, recebo o recurso interposto e acolho as argumentações. Tendo em vista QUE o recorrente permaneceu em território nacional ultrapassando em 1806 (hum mil, oitocentos e seis dias) dias o prazo de estada legal no país; QUE não foram verificadas inconsistências ou ilegalidades na confecção do Auto de Infração e Notificação; JULGO procedente o AIN N° 0575_00020_2023 da DPF/JFA/MG.

DA DECISÃO Com base no Art.25, II, da Instrução Normativa nº198-DG/PF, de 16 de junho de 2021, **DEFIRO** o pedido formulado e **DESCONSTITUO** a multa aplicada. Para a regularização migratória, o recorrente deverá seguir os trâmites processuais descritos no site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao>).

É a decisão.

PUBLIQUE-SE a decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal e **COMUNIQUE-SE** ao recorrente por mensagem eletrônica.

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque
APF-6326
Chefe do NPA/DPF/JFA/MG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Federal, em 27/10/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32133742&crc=5AADBC35.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32133742&crc=5AADBC35)

Código verificador: **32133742** e Código CRC: **5AADBC35**.